



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 194 /CSJT.GP.SG., DE 26 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Ato CSJT. SG. NUCREM nº 01/2018, que dispõe sobre a composição das Comissões Examinadoras, da Comissão Especial e da Comissão Multiprofissional do I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho;

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 503.824/2018-0,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente aos dias 6 e 7/8/2018, em favor do Sr. NELSON MANNRICH, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO